



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PSD.

PROJETO DE LEI Nº ___/2019

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S) CIDA SANTIAGO VEREADORA – PSD.	EMENTA: Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO , na forma que especifica.
---	--

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria da Vereadora Cida Santiago (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da CMT

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It then goes on to describe the various methods used to collect and analyze data.

3. The results of the study are presented in the following section, showing a clear trend.

4. These findings have significant implications for the field of research.

5. In conclusion, the study highlights the need for further investigation.

6. The authors thank the funding agency for their support.

7. This work was supported by the National Science Foundation.

8. The authors are grateful to the anonymous reviewers for their comments.

9. Correspondence should be addressed to the lead author.

10. The full text of the article is available in the journal archive.

11. For more information, please contact the publisher.

12. The article is published under a Creative Commons license.

13. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced.

14. without the prior written permission of the publisher.

15. The price of this journal is \$10.00 per issue.

16. The subscription price is \$30.00 per year.

17. Single copies are available for purchase.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA CIDA SANTIAGO – PSD.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)s Vereadores(as) da Câmara Municipal de Teresina.

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO**, empresário do ramo comercial varejista pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Reginaldo de Araujo Santiago, 42 anos, casado com a Vereadora Cida Santiago há 14 anos e pai de João Paulo, 12 anos.

É natural de José de Freitas – Piauí e reside em Teresina desde 1980.

É membro do movimento Renovação Carismática Católica há quase 30 anos através do Grupo de Oração Luz do Mundo na Piçarreira onde se apaixonou pela evangelização.

Através do movimento Evangelização 2000 tornou-se grande desbravador da Evangelização na zona rural de Teresina e foi um dos fundadores da Comunidade Terapeutica Padre Pio.

Coordenou a CENDROGAS – Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado e hoje é empresário do ramo do Comercio Varejista.

Atualmente participa do Grupo de Oração Leão da Tribo de Judá – grupo que fundou em 1997.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

AUTORA / SIGNATÁRIA
Vereadora Cida Santiago
(PSD)

